

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1626/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, e pela Lei Complementar 507, de 16 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º - Enquadrar inicialmente na Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos funcionais
337826/2015	257579	FABIO DORILEO VIEIRA	07.08.2014
322708/2015	54069	RONALDO DO NASCIMENTO	31.07.2014

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos funcionais
358896/2015	264075	ANDRE SANTOS DA SILVA	16.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Julho de 2015.